

ARTIGO

“Incitando os demais para movimentos grevistas”: a presença dos presos políticos do Levante de outubro de 1931 na Casa de Detenção do Recife (1931-1933)

“Inciting others to strike movements”: the presence of political prisoners from the October 1931 Uprising in the Recife Detention House (1931-1933)

Aurélio Britto

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

RESUMO: Este artigo realiza uma incursão sobre a história das prisões no Brasil no contexto da Era Vargas. Retomando um evento praticamente esquecido pela historiografia, investigamos o cotidiano prisional dos participantes do Levante de outubro de 1931, na Casa de Detenção do Recife. Buscamos demarcar a diversidade social destes presos políticos, bem como sua atuação contestatória no cotidiano da prisão. Sustentaremos que a presença destes indivíduos fomentou, ainda que indiretamente, mobilização política dos sentenciados comuns. Para tanto, procedemos ao exame crítico de um corpus heterogêneo de fontes primárias – ofícios, cartas, petições, prontuários, e relatos de memória – cuja pluralidade permitiu problematizar aspectos ainda inexplorados pela historiografia das prisões em Pernambuco.

PALAVRAS-CHAVE: Revolução de 1930; Levante de 1931; Casa de Detenção do Recife; presos políticos; enfrentamentos.

ABSTRACT: This article explores the history of prisons in Brazil during the Vargas age. Taking up an event that has been practically forgotten by historiography, we investigate the daily prison life of the participants in the October 1931 uprising in the Recife House of Detention. We seek to demarcate the social diversity of these political prisoners, as well as their contestatory actions in everyday prison life. We will argue that the presence of these individuals fostered, albeit indirectly, political mobilization of ordinary prisoners. To this end, we conducted a critical examination of a heterogeneous corpus of primary sources—including official correspondence, letters, petitions, prison records, and memoirs—whose diversity allowed us to explore aspects of Pernambuco’s prison history that remain underexamined in the historiography.

KEYWORDS: 1930 Revolution; 1931 Uprising; Recife House of Detention; political prisoners; confrontations.

*E-mail: aurelio.britto@ufrpe.br
<https://orcid.org/0000-0002-8762-1429>

DOI: 10.22456/1983-201X.141239
Anos 90, Porto Alegre, v. 33 – e20266001 – 2026



Este é um artigo Open Access sob a licença CC BY

Introdução

Este artigo realiza uma incursão sobre a história das prisões no Brasil no contexto da Era Vargas. Abordaremos a presença de presos políticos na Casa de Detenção do Recife, bem como as suas diversas implicações para o cotidiano e mobilização política dos presos comuns. No entanto, diferente das abordagens convencionais, não enfatizamos os presos envolvidos na Insurreição Comunista de 1935, objeto de estudo preferencial da historiografia clássica que investiga as instituições prisionais no período (Britto, 2022).

Antes de novembro de 1935, a principal prisão de Pernambuco já havia recebido um número expressivo de detentos políticos, civis e militares, implicados em distintos episódios de contestação ao poder vigente. Entre eles, destacam-se os participantes do levante do 21º Batalhão de Caçadores, movimento de caráter político-militar que, em outubro de 1931, insurgiu-se em Recife contra os rumos tomados pela Revolução de 1930. A recuperação desse episódio permite reexaminar algumas premissas consolidadas na historiografia sobre as prisões no período. Em particular, desafia a tendência dominante de situar em 1935 o ponto de inflexão da repressão política no Brasil, evidenciando que processos de coerção e encarceramento de opositores já se encontravam em curso nos primeiros anos da década de 1930.

É verdade que a partir do ano de 1935 ocorre o recrudescimento da presença dos presos políticos nos cárceres nacionais. Viabilizado, sobretudo, pela decretação da Lei de Segurança Nacional, a repressão à Intentona Comunista, o Estado de Sítio e a criação do Tribunal de Segurança Nacional, em setembro de 1936. No entanto, ao identificar o ano de 1935 como um ponto inaugural da repressão política do regime varguista, pode-se obnubilar o caráter nitidamente repressivo que o Estado adquire já desde os primeiros momentos em que os aliancistas chegam ao poder (Pinheiro, 1991, p. 87). Além disso, convém registrar que, na Casa de Detenção do Recife, houve intensa atividade insurgente de presos políticos e comuns antes de 1935 (Britto, 2019).

Do ponto de vista teórico, postulamos nesta pesquisa que há uma interação dinâmica entre as lógicas institucionais, os atores políticos e os contextos históricos concretos (Thelen; Steinmo, 2002). É plausível conceber que as prisões estão conectadas de modo profundo e abstruso às dinâmicas e conjunturas políticas do seu entorno e que a existência de movimentos políticos externos à prisão pode trazer implicações significativas para seu funcionamento efetivo (Cunha, 2008). Conforme sustentou Pierre Lascoumes (2006), nos momentos em que se acirram as lutas políticas pela hegemonia e gerência do aparato estatal, pode-se alterar, substantivamente, a percepção social sobre a prisão, e os presos, por outro lado, também pode transformar a leitura dos presos sobre as suas estratégias cotidianas – práticas e discursivas – para resistir ao processo de prisionização. Coadunamos as proposições de Michelle de Perrot quando defende que o cotidiano da prisão e a organização política dos presos são influenciados pelas mobilizações políticas externas, sobretudo em momentos de intensa agitação e ruptura da ordem social. A historiadora torna patente que, “apesar de todos os encerramentos, a prisão não é um mundo fechado e subtraído. A revolta dos homens livres estimula a dos encarcerados” (Perrot, 1998, p. 292).

Sustentaremos neste artigo que a passagem destes presos políticos pela Casa de Detenção do Recife foi evento importante para oxigenar a mobilização dos sentenciados por crimes comuns naquele que culminará com rebelião de 19 de fevereiro de 1932 (Britto, 2019). Entretanto, de maneira indireta. Não postulamos que o fator de politização do cárcere foi o massivo encarceramento de presos políticos e a disseminação da “consciência revolucionária” no ambiente prisional que pulverizar-se-ia entre os detentos comuns, retirando-os da condição de alienação. Ao contrário, é possível afirmar que diminutos foram os momentos de colaboração direta entre os dois tipos de presos. Entretanto, a presença de presos políticos foi, indiretamente, importante na condução da luta dos comuns na medida em que projetou a questão penitenciária na ordem do dia da capital.

A presença destes homens, com vínculos sociais importantes na cidade e pertencentes aos estratos sociais médios, amplificou a relevância pública do cotidiano da instituição, oportunizando as denúncias e ações de outros grupos de presos. A hipótese que lastreia o artigo sustenta que o encarceramento deste tipo de preso na Casa de Detenção acabou por canalizar a atenção pública para o mundo prisional, condição indireta para a mobilização dos presos comuns naqueles anos. Esta hipótese converge com os apontamentos de Michel Foucault (2006), quando sublinha que rebeliões deflagradas no sistema penitenciário francês ao longo do século XX só podem ser compreendidas à luz do ressurgimento de uma ligação política entre o interior e o exterior do mundo prisional.

Optou-se por organizar o artigo em três seções articuladas. Na primeira, a partir do diálogo crítico com a historiografia especializada, procuramos delinear o sentido político do levante, contextualizando-o nos anos iniciais da década de 1930 e nos desdobramentos da Revolução conduzida sob a liderança da Aliança Liberal. Em seguida, voltamo-nos à análise do cotidiano carcerário, evidenciando a heterogeneidade social e política que a categoria “preso político” tende a obscurecer. Por fim, discutimos as práticas de resistência ao ordenamento prisional mobilizadas por esses detentos, bem como, as repercussões institucionais decorrentes de suas ações de insubmissão.

O Levante de Outubro de 1931

O descontentamento com os rumos da Revolução de 1930 foi um fenômeno que apanhou rapidamente parcela dos próprios revolucionários em todo o Brasil. É sabido que a coalizão articulada em torno da plataforma da Aliança Liberal, responsável pela deflagração da Revolução de 1930, abrigava em seu interior perspectivas e interesses divergentes e até antagônicos, os quais entraram em choque na disputa pela definição e condução do aparato estatal no pós-1930. Com bastante precisão salientaram Pandolfi e Grynszpan, “com a vitória da revolução, acirrou-se o enfrentamento entre as diferentes facções que a promoveram” (Pandolfi; Grynszpan, 1997, p. 9).

O Governo Provisório, instituído por decreto com poderes discricionários, será permeado por intensas discussões acerca do retorno à legalidade. Segundo Angela de Castro Gomes, uma rápida leitura dos acontecimentos daquele período nos mostra que “os primeiros anos do Governo Provisório foram plenos de conflitos políticos, cuja radicalidade e amplitude variaram” (Gomes, 1997, p. 116). Não tardaram as contestações. Vale lembrar que, entre janeiro de 1931 e junho de 1932, ocorreram em todo território nacional cerca de 120 greves (Koval, 1982, p. 261).

Concomitante a essa cisão político-ideológica mais ampla, diversas outras contendas não tardaram a eclodir. Na verdade, é um engano supor que as forças armadas se encontravam plenamente unificadas em torno de um corpo rígido e monolítico de valores (Carvalho, 1988). Exatamente em função deste quadro, os anos que sucederam imediatamente a Revolução são caracterizados por uma profunda onda de insubordinação na esfera das Forças Armadas. Segundo os cálculos de José Murilo de Carvalho, entre os anos de 1930 e 1934 foram deflagrados cerca de 50 movimentos de contestação coletiva com a participação direta de militares. Desse modo, podemos salientar “o estado de indisciplina que tomou conta do Exército após a vitória pode ser facilmente demonstrado através de uma listagem das revoltas, levantes, conspirações, agitações, protestos coletivos, ou até mesmo greves, que marcaram o período” (Carvalho, 1988, p. 111).

Pouco mais de um ano após a Revolução eclodiu no Recife um “levante” que visava “corrigir” os desmandos e desvios que os princípios revolucionários estavam sofrendo pela conduta do interventor Carlos de Lima Cavalcanti. Foi o Levante do 21º Batalhão de Caçadores. Apesar de liderado por militares, contou com ampla participação de segmentos da sociedade civil. Para Claudio Tavares, um dos partícipes dos acontecimentos, “estabeleceu-se como princípio essencial do movimento o retorno do país à legalidade constitucional” (Tavares, 1982, p. 22).

Na composição social dos rebelados predominava os militares, mas também havia líderes civis da envergadura de Pedro Callado, que ocupou posição central na articulação e deflagração do levante que também ficou conhecido à época como “a mazorca de Pedro Callado” (Cavalcanti, 1978. p. 78). Apesar de sua amplitude, militarmente mais intensa do que os próprios acontecimentos da Revolução de 1930 no Recife, o evento não angariou posição destacada na historiografia, sendo mais comum o seu relato por memorialistas. Para Viciano (1987), além do sistemático silenciamento imposto pelas ações interventoria de Pernambuco, a eclosão da chamada Revolução Constitucionalista concorreu para ofuscar os acontecimentos que se passaram na capital pernambucana.

Na madrugada do dia 29 de outubro de 1931, a capital pernambucana amanheceu “sob intensa fuzilaria ouvindo-se disparos para lados do QG da 7ª Região. Em poucas horas, os revoltosos dominaram os bairros da Boa Vista e Santo Antônio, distribuindo armas ao povo” (Viciano, 1987, p. 31). Logo nas primeiras ações o comandante Nereu Guerra é assassinado. Os insurretos planejavam assaltar o quartel da Soledade, que armazenava grande parte do arsenal do Exército, e o 2º Batalhão da Força Pública no Forte das Cinco Pontas. Também visavam a sede da Secretaria de Segurança Pública, que rapidamente se tornou um centro de comando do movimento. Diversas delegacias foram ocupadas, incluindo as situadas na Rua Real da Torre, no Carmo e na Rua Imperial, assim como instalações estratégicas como a fábrica da Souza Cruz, as estações ferroviárias de Afogados e o depósito de bondes da Pernambuco Tramways (Tavares, 1982).

A Casa de Detenção do Recife, assim como ocorreu nos conflitos da Revolução de 1930, figurava entre os alvos da “mazorca”. Entretanto, os indivíduos que tentaram invadi-la não conseguiram desmontar sua defesa. Sabe-se que alguns civis acabaram “sendo aí aprisionados por seu diretor Rodolfo Aureliano e o Major Sidrack de Oliveira, subdiretor, oficial da Brigada” (Cavalcanti, 1978. p. 94). O diretor da prisão temia que os presos aderissem à causa dos insurgentes como havia ocorrido no ano anterior (Britto, 2019).

Mesmo fugindo do palácio do governo, tal qual aconteceu com o seu antecessor, o Governador Estácio Coimbra, o interventor Carlos de Lima Cavalcanti conseguiu articular uma resistência eficiente contra os revoltosos. As tropas que se mantiveram fiel ao interventor passaram a contraofensiva, sobretudo após o auxílio prestado por tropas oriundas de Alagoas, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. No dia 30 de outubro, o 21º Batalhão de Caçadores hasteou a bandeira branca em sinal de sua capitulação. Pedro Callado ainda organizou uma resistência no bairro de Afogados, a qual não logrou êxito, restando tão somente a rendição incondicional por parte dos rebelados. Intensa foi a repressão. Diversos indivíduos foram remetidos para Fernando de Noronha enquanto outros estavam custodiados na prisão da capital. Muito interessante foi a cobertura realizada pela imprensa de oposição das torturas de presos político merece uma pesquisa apartada que ultrapassava os limites do texto artigo.

Os “mazorqueiros” encarcerados na Casa de Detenção do Recife

Os indivíduos que foram presos por envolvimento no Levante de outubro de 1931 tiveram destinos variados. Sendo o epicentro do levante as forças armadas, muitos deles foram custodiados nos quartéis ou foram remetidos para o ignoto presídio de Fernando de Noronha. Outros, entretanto, tiveram que aguardar o julgamento na Casa de Detenção do Recife em função da superlotação dos presídios apropriados para militares.

A Casa de Detenção do Recife, cuja edificação teve início em 1855 e somente foi concluída em 1867, inscreve-se no conjunto de reformas prisionais implementadas pela monarquia brasileira na segunda metade do século XIX. Tal como ocorreu em outras províncias, sua criação refletia o esforço de alinhar o Império aos ideais de civilização e modernidade jurídica que permeava o pensamento político de parcela das elites administrativas (Foucault, 2012).

Diversos trabalhos abordaram a instituição no seu momento de fundação e primeiras décadas de funcionamento (Maia, 2001; Albuquerque Neto, 2008; Britto, 2014). No escopo deste artigo, cabe destacar que uma das particularidades que conferiam singularidade à instituição era precisamente sua inserção no núcleo urbano da cidade. Diversos fatores explicam essa escolha, desde razões de ordem jurídico-política, visto que a edificação destas instituições simbolizava o progresso e a modernidade do aparelho judiciário, até considerações de natureza logística, uma vez que os indicados em crimes deveriam se apresentar em diversas audiências. Com efeito, ao contrário do que preconizava o engenheiro Mamede Ferreira, a Casa de Detenção acabou por reunir as funções de correção e de custódia provisória: nela eram encerrados tanto indivíduos já sentenciados quanto aqueles que apenas aguardavam o desfecho de seus processos e deviam apresentar-se regularmente perante os tribunais. Situada no bairro de São José, em plena zona central, sua inserção no perímetro mais ativo da urbe produzia uma continuidade marcante entre o espaço prisional e as dinâmicas comerciais e políticas da cidade (Britto, 2014). Não surpreende, portanto, que os acontecimentos mais relevantes de Recife chegassem rapidamente ao conhecimento dos detentos e, em sentido inverso, que as rebeliões ou desordens internas jamais passassem despercebidas aos transeuntes, comerciantes e moradores da região central. Portanto, desde seus albores, a Casa de Detenção “abrigava um mundo bem menos isolado do que se pretendia da cidade do Recife” (Maia, 2009, p. 130). Esta proximidade com o centro da cidade foi um fator estratégico utilizado, em diversas conjuntas, para contestar a governança do cotidiano prisional. A escrita, sem dúvida, foi uma das formas privilegiadas. Geralmente, em consórcio com os periódicos oposicionista (Britto, 2016; 2025), ou por meio da prática peticionárias as autoridades instituídas (Cesar, 2020). Pelos idos de 1930, as coisas não haviam se alterado de modo substancial.

Uma mirada rápida na documentação primária demonstra que os presos tinham acesso a inúmeras correspondências, bem como as remetiam por meio de subterfúgios ardilosos. No regulamento vigente na década de 1930, tal quais seus anteriores, consta entre as infrações disciplinares o ato de “remeter correspondência a quem quer que seja, sem o visto do subdiretor” (Regulamento, 1930, capítulo XXIII, art. 40).

A ausência de registros precisos nos acervos consultados impede de afirmar, de modo categórico, quantos presos políticos envolvidos no Levante de 1931 foram efetivamente recolhidos na Casa de Detenção. Indiretamente, as estatísticas disponíveis permitem identificar um recrudescimento de indivíduos que ingressaram na penitenciária em 1931 sem uma caracterização precisa das infrações cometidas. Tal evidência sugere que o encarceramento dos envolvidos no levante pode explicar a ascensão abrupta do contingente de sujeitos que entraram sem motivação específica. O anuário estatístico indica que quase 25% dos 770 ingressos na Casa de Detenção em 1931 corresponderam a detenções por “outros crimes”, sendo esta a única ocorrência entre 1929 e 1934 em que esse indicador se tornou o principal motivo de prisão, superando infrações de maior recorrência média, como lesões corporais, homicídios e furtos (Anuário Estatístico, ano VIII-1934, p. 94). Em fevereiro de 1932 ocorreu uma grande rebelião organizada pelos presos comuns. A administração realizou um grande inquérito para atribuir as responsabilidades. Os três livros de inquéritos fornecem 383 depoimentos de detentos, dos quais apenas 24 correspondem a presos políticos. Considerando que, no dia anterior à rebelião, a instituição abrigava 931 detentos sob a vigilância de 13 guardas, esse conjunto documental abrangeu 41% do total de presos presentes na Casa de Detenção naquela ocasião (Britto, 2019).

O que se sabe com certeza é que, nessa instituição, predominaram indivíduos de condição civil que haviam aderido ao levante. Contudo, também encontramos militares que, um ano após a prisão, reivindicavam transferência para uma prisão militar ou para Fernando de Noronha, à semelhança da maioria de seus companheiros de caserna. Julgavam que a vida na Casa de Detenção era incompatível com seu estatuto de presos políticos e, sobremaneira, de militares.

Toda a documentação examinada apresenta esses homens como presos de condição política. É preciso, porém, estar atento ao fato de que a classificação “preso político” tende a homogeneizar indivíduos dotados de experiências sociais bastante assimétricas de modo que comporta uma evidente simplificação. Convém, portanto, adotar uma ininterrupta desconfiança para com as grades de leituras imposta pela documentação a fim de tentarmos captar as distinções e clivagens que se encontram subjacente à expressão “preso político”.

Devemos acompanhar com atenção as diversas características que particularizam esses indivíduos entre si. Desde a condição de civil ou militar – entre estes também atuam distintas divisões hierárquicas – e a própria condição social que era bastante discrepante entre eles (Britto, 2019). A diversidade de perfis desses presos do Levante de outubro de 1931 e as múltiplas condutas no cárcere desautorizam-nos a procurar um comportamento padrão a partir da condição que os unifica: o fato de estarem presos por envolvimento em um dos muitos levantes de origem militar que sacudiram os anos iniciais da década de 1930. A perspectiva da historiadora Simona Cerutti possibilita problematizar essa tendência à homogeneização na análise histórica na medida em que nos alerta para o risco de considerar como evidente o pertencimento de indivíduos aos grupos e, a partir daí, deduzir relações sociais e comportamentos (Cerutti, 1998). É preciso reter nossa atenção na atuação concreta dos atores, evitando assumir que a ação política dos presos é uma derivação do enquadramento legal de seu crime.

Uma primeira evidência da significativa distinção social entre os próprios presos políticos resulta da observação do tratamento díspar com que conviveram durante a reclusão na Casa de Detenção do Recife. As relações sociais e a notoriedade do condenado, ou de sua família, influenciavam significativamente as hierarquias e os privilégios concedidos ao indivíduo. O fato de se tratar de presos políticos não implicava necessariamente uma atuação uniforme da diretoria no trato cotidiano desses detentos. Diversos indícios permitem constatar a ausência de isonomia no interior da Casa de Detenção do Recife quanto ao tratamento reservado aos presos políticos. Cláudio Tavares participou do movimento de outubro de 1931 e sublinhou, que na ocasião em que esteve detido na Casa de Detenção, foi largamente favorecido pela influência social de sua família e indica que esta situação concorria para fomentar a desconfiança e repulsa dos outros presos políticos (Tavares, 1982). A prisão não era exatamente de outro mundo, como uma realidade “intervalar”, mas conectada à sociedade, portanto, suscetível às injunções sociais mais amplas (Cunha, 2008). Na documentação que consultamos, o diretor aludia explicitamente a existência de, pelos menos, uma grande distinção na composição dos presos políticos. Segundo ele, alguns desses detentos pertenciam à “baixa camada” e outros eram homens de “reconhecida categoria social”.

Podemos afirmar que a diversidade social é um elemento evidente na observação do perfil social destes indivíduos que a documentação consultada insiste em nos apresentar de modo lacônico como “presos políticos”. Entre eles existiam sargentos, comerciantes, bacharéis, estudantes, ferroviários, etc. Sujeitos que haviam se aproximado de modo circunstancial na crítica a maneira como o Governo Provisório, e particularmente o interventor Carlos de Lima Cavalcanti, havia se afastado do que entendiam ser os princípios fundantes da Revolução de 1930.

Vejamos que entre as próprias lideranças essa distinção já é patente. Pedro Eloy Pereira Calado participou ativamente dos acontecimentos de 1930 e chegou a ocupar o cargo de delegado auxiliar e chefe de polícia do governo revolucionário (Callado, 1930, p. 3). Para termos uma ideia da proeminência desse indivíduo naqueles eventos bastará dizer que muitos jornais da época e mesmo analistas posteriores apresentam esse episódio com a denominação de “mazorca de Pedro Callado”.

Bacharel em direito, Pedro Callado era uma espécie de “tenente-civil” no movimento de 1931. Pedro Callado ficou detido na Casa de Detenção do Recife e durante toda sua permanência era considerado pelos agentes da ordem como um foco irradiador de insubordinação e agitação, uma liderança da desordem que contaminava outros presos.

De participante ativo na Revolução de 1930, Pedro Callado passou a ser visto como uma ameaça ao novo regime. Mesmo antes do Levante de outubro de 1931, ele já estava sob vigilância, sendo identificado pela polícia como possível articulador de ações de contestação em Recife. As fontes revelam que seus movimentos eram acompanhados de perto por investigadores desde, pelo menos, julho daquele ano. De acordo com o investigador José Arthur de Lima, encarregado de observá-lo, sabe-se que:

Prosseguindo a vigilância em torno da residência do Dr. Pedro Callado, sob as ordens de Vossa Excelência que nada de anormal presenciei na dita residência das 12 às 14 horas, tendo no entretanto depois da hora referida acima o mesmo doutor saído sendo por mim seguido por diversos pontos da cidade nada notando a não ser ligeiros cumprimentos feitos aos conhecidos dele e ter o mesmo dr. se acompanhado às 17 horas na rua nova de um senhor de boa aparência ao qual eu não conheço, indo ao bar Aurora aonde fizeram um lanche. (Prontuário Individual, nº 266, 1931, p. 17).

Uma vez realizada a repressão e detidos parte dos envolvidos nos conflitos na instituição, pode-se constatar a ininterrupta preocupação por parte dos agentes da Delegacia Geral em esquadriñar a conduta desses presos, notadamente, quanto à capacidade de erigir articulações no interior do cárcere que pudessem reverberar fora dele. Em ofício remetido ao comandante geral da Brigada Militar, o diretor Miguel Calmon demonstrava o entendimento que existia uma integração entre movimentos de contestação operária e a Casa de Detenção do Recife:

Estando aumentando o movimento grevista nessa capital e precisando de maior vigilância na parte externa dessa detenção em vista de não ser possível as sentinelas observarem que se passa externamente por serem muito altas as paredes, solicito vossas providências a fim de que seja reforçada a guarda deste estabelecimento diariamente de mais doze soldados e 2 cabos, até que se passe o citado movimento grevista. (Calmon, 1932, p. 5).

Seu juízo parece estar informado numa denúncia que encontramos em meio à documentação e que foi remetida pelo delegado de Ordem Política e Social ao Secretário de Segurança Pública de Pernambuco. Essa informação concluía que Pedro Callado havia erigido, de maneira bastante hábil, canais estáveis de comunicação com o mundo exterior que o conectavam com a oposição política da cidade e, por meio desses contatos, tecia suas conspirações políticas, de modo que havia “há diariamente confabulações que tem por objetivo, em caso de movimento subversivo ser assaltada a Casa de Detenção e ser posto em liberdade o Dr. Pedro Callado” (Prontuário Individual, nº 266, 1931, p. 29).

A análise das fontes revela que os agentes da polícia política, em busca de intensificar a vigilância sobre Pedro Callado e alguns presos políticos identificados como “cabecilhas” do Levante de 1931, infiltraram-se na prisão, atuando como informantes internos. Tais detentos permaneceram em monitoramento contínuo: antes, durante e após a reclusão. Em meio aos demais presos poderiam coligir informações de modo mais sistemático e preciso acerca dessas “confabulações”, que, supostamente, colocavam em risco o ordenamento social. A comunicação do investigador conhecido pelo codinome “R-93”, encaminhada ao chefe da Seção de Ordem Política e Social, evidencia a existência de mecanismos de vigilância rigorosa da polícia política no interior da Casa de Detenção. Conforme relatava o próprio investigador “R-93:

Comunico a Vossa Excelência que durante o tempo em que me achava prisioneiro na Casa de Detenção colhi nas minhas investigações os responsáveis que conspiravam no levante de outubro de 1931 [...]. Durante o tempo do movimento revolucionário de São Paulo pregavam aqui em Recife outro movimento da seguinte forma. Havia correspondência diariamente da Casa de Detenção sendo os intermediários guardas e pessoas do Diário Oficial. (Prontuário Individual, nº 266, nº Fundo 1999, 1931, p. 31).

Entre as lideranças do movimento, Hermes Maranhão destacou-se pela postura insubmissa que marcou suas sucessivas passagens pela Casa de Detenção, instituição que, até 1941, já o havia recebido por cinco vezes. Antes mesmo de participar ativamente do movimento deflagrado em outubro de 1931, o diretor Rodolfo Aureliano já informava que Hermes Maranhão e João Cavalcanti Filho haviam sido vistos rondando o cárcere, sendo apreendidos com uma pistola e diversos documentos. Segundo a comunicação remetida pelo diretor, estes indivíduos tencionavam "sublevar este estabelecimento" (Aureliano, 1931, p. 49). É prontuariado como sendo homem branco, "agricultor". Mas, segundo o investigador que o acompanhava secretamente, possuía um pequeno engenho onde afirmava ser um "refúgio, para que os perseguidos pela reação, tivessem onde descansar" (Prontuário Individual, nº 251, 1931, p. 5).

A descrição de seu prontuário considerava-o como sendo um "simpatizante do credo vermelho elemento", acrescentando que era "perigoso elemento, afeito a conspiratas; tornando ainda inimigo acérrimo do interventor Carlos de Lima Cavalcanti" (Prontuário Individual nº 251, 1931, p. 1). Opositor ferrenho da política implementada pelo interventor, sua ficha criminal, preservada nos arquivos da polícia política, indica que, embora tenha sido libertado em dois de fevereiro de 1933, por ocasião da anistia concedida por Getúlio Vargas aos envolvidos no levante do 21º Batalhão de Caçadores, permaneceu tendo sua rotina vigiada minuciosamente.

Outro indivíduo detido como preso político e que ensejou bastante preocupação da parte da administração do diretor da Casa de Detenção e das autoridades policiais foi Lourival da Mota Cabral. Em seu prontuário aparece como comerciante, ou melhor, "auxiliar de comércio". Contudo, sabemos que sua trajetória política é vinculada à luta dos ferroviários. Tratava-se de um líder sindical com atuação significativa entre os operários no Recife. Para mensurar sua projeção política junto a essa categoria, bastará dizer que sua demissão da Great Western foi suficiente para a eclosão de uma greve dos operários em agosto de 1931 (Britto, 2019).

Em uma leitura do conjunto das prisões latino-americanas, o historiador Carlos Aguirre (2009) constatou que os presos políticos deste período, em geral, demonstravam cotidianamente uma percepção dos presos comuns como sujeitos inferiores e a interação entre esses tipos de presos revelava constantemente certa animosidade no universo prisional. Para o historiador, "essa atitude baseava-se na suposta falta de consciência política dos presos comuns, em sua degeneração moral [...], mas também nos preceitos raciais e de classe que os presos políticos traziam" (Aguirre, 2009, p. 67).

É difícil generalizar uma postura como conduta dos presos políticos sem ter em conta suas peculiaridades. Entre as lideranças do movimento de outubro de 1931, Mota Cabral distinguia-se como aquele que mantinha os vínculos mais estreitos com os operários e que circulava com maior desenvoltura entre os setores populares da sociedade recifense. Na Casa de Detenção do Recife, "esse perigoso agitador comunista da classe dos ferroviários" figurou entre os poucos que não hesitaram em aproximar-se dos presos comuns (Prontuário Individual, nº 0480, 1931, p. 5). Seu prontuário revela o constante engajamento nas atividades políticas de esquerda após o levante de 1931. Mota Cabral participou ativamente dos principais eventos e organizações vinculados à esquerda existentes no Recife à época, tendo, em 1934, figurado entre os signatários do "pedido de reconhecimento do Partido Comunista dirigido ao Tribunal Eleitoral neste Estado" (Prontuário Individual, nº 0480, 1931, p. 5). A vigilância exercida pela polícia política sobre sua trajetória foi contínua – antes, durante e depois da chamada "Intentona Comunista" –, como atesta seu prontuário, no qual se registram, de forma minuciosa, os deslocamentos diários realizados pelo militante na cidade.

Os presos militares que permaneceram provisoriamente na Casa de Detenção solicitavam, com frequência, a imediata transferência para uma instituição sob jurisdição castrense. A maioria demonstrava escassa disposição para estabelecer vínculos ou colaborações políticas com os presos comuns.

Outros, como Mota Cabral, oriundos do movimento operário, encontravam menor resistência em estabelecer contatos. Ainda assim, de modo geral, o baixo nível de letramento desses detentos e sua vinculação a delitos de naturezas diversas concorriam para consolidar, entre os militantes e as autoridades, a percepção de que tais indivíduos eram pouco aptos às atividades políticas formais. Examinemos essas questões de modo mais detido.

O cotidiano da prisão: insubordinação e elitismo

Enfatizaremos agora a atuação política destes indivíduos na Casa de Detenção do Recife. As formas mais recorrentes que utilizaram para se contrapor ao ordenamento carcerário, bem como o conjunto de práticas que acabaram por projetar a Casa de Detenção na ordem do dia dos debates políticos da cidade.

Avultam na documentação perquirida queixumes da direção requisitando a remoção dos presos políticos da Casa de Detenção, afinal sua presença na instituição implicava na redução da autoridade do diretor, uma vez que este não poderia impor o mesmo regime de normas sem que o auditor militar o repreendesse formalmente. Essa situação peculiar dos presos políticos – tanto os civis como os militares – conferiu-lhes certa autonomia que oxigenava as atitudes insubordinadas.

Uma das queixas mais recorrentes emitidas pelo diretor Miguel Calmon era a que sublinhava as constantes desordens que eram praticadas por esses presos e a inadequação da instituição prisional para custodiá-los. Em uma das inúmeras comunicações, o diretor salientava que:

Esses detentos não querendo se submeter a disciplina do estabelecimento vem cometendo constantes transgressões ao regulamento, sendo impelidos por alguns companheiros a insubordinação, tendo como cabeça o preso Hermes Maranhão [...] e como já sem tem dado fatos graves neste estabelecimento, provocados por estes mesmos presos políticos e como o dever me impõe por todos os meios evitá-lo, em benefício dos próprios presos políticos e a bem da ordem, disciplina e segurança deste estabelecimento presidiário tive a necessidade de tomar medidas contra os mesmos, suspendendo as concessões já feitas. (Calmon, 1932, p. 149).

A partir de então as mensagens do diretor pretendiam viabilizar a remoção dos presos políticos da Casa de Detenção. A argumentação desenvolve-se em torno de dois eixos principais. Em determinados momentos, enfatiza-se o caráter insurgente desses presos; em outros, sobressai a ideia de que os presos políticos não deveriam permanecer na instituição, por esta não lhes oferecer um tratamento condizente com suas posições sociais. À medida que se intensificavam as ações transgressoras, o primeiro argumento tendia a sobrepor-se ao segundo. O diretor do estabelecimento argumentava que a proximidade com os detentos comuns era uma ofensa aos militares que estavam apenas indiciados em crimes e que, portanto, ainda não haviam sido expulsos da corporação. Dessa maneira, alertava ao comandante geral da Brigada Militar que:

[...] apesar das concessões que lhes concedo, ficam numa situação penosa de humilhação no meio dos detentos condenados, assim solicito que este comando mandar transferi-los para os quartéis das unidades a que pertencem até que sejam decididos definitivamente os seus casos de absolvição ou condenação [...] os presos políticos com raras exceções têm se portado ultimamente com grande indisciplina, prejudicando consideravelmente a ordem que a todo custo venho mantendo neste estabelecimento. (Calmon, 1932, p. 6).

Salientava que esses comportamentos insubmissos concorriam para inviabilizar a manutenção das regras do estabelecimento prisional. Ao aprisionar esses indivíduos na Casa de Detenção do Recife, iniciou-se um processo de intensa contestação ao ordenamento prisional que detinha consequências funestas para a manutenção da estabilidade. Miguel Calmon entendia que essas atitudes:

[...] ocasionam perturbações nas providências de ordem interna tomadas pela diretoria em virtude dos mencionados presos julgarem-se com regalias excepcionais e mais ainda com o direito de não se submeterem as determinações do regulamento vigentes na Penitenciária. (Calmon, 1932, p. 149).

Cumprir lembrar, contudo, que a recusa ao regulamento pelos presos políticos restringia-se aos dispositivos que consideravam prejudiciais. Em outros aspectos, esses mesmos indivíduos recorriam às normas vigentes como base argumentativa para legitimar suas demandas e aspirações. Em suma, o regulamento era mobilizado seletivamente – invocado quando lhes era conveniente e rejeitado sempre que os aproximava da condição de presos comuns. Portanto, a utilização do regulamento é um autêntico campo de conflito “cujos sentidos e significados dependem das ações dos próprios sujeitos históricos envolvidos que os conformam” (Lara; Mendonça, 2006, p. 13).

Parte dos presos políticos perceberam rapidamente que a jurisdição da Justiça Militar restringia, consideravelmente, o poder do diretor no que concerne à aplicação de penas disciplinares sobre eles. Além disso, esses presos contavam com o apoio dos periódicos de oposição que lhes facultava amplo espaço para publicação de diversos queixumes na exata medida em que essa situação possibilitava aos editores evidenciarem as fragilidades da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti. Em 1932, o diretor da Casa de Detenção comunicava, com certa consternação, que estava impossibilitado de resolver essas e outras contendas porque não dispunha de autonomia para proceder com os presos políticos que estavam sob a alçada da Justiça Militar, de modo que demandava a imediata transferência deles, posto que a presença deles na instituição era um fator que estava mitigando o seu poder de gerir, adequadamente, o cotidiano da prisão. Assim, queixava-se:

Esta diretoria tendo o devido conhecimento do caso, deixou de tomar as medidas punitivas recomendadas pelo Regulamento em vista do ofício nº845, de 7 do corrente, dessa Auditoria, parece não aprovar as providências disciplinares que tenho sido obrigado a tomar com relação aos mesmos presos políticos. Não sendo a Detenção desta cidade um presídio militar, sem as adaptações necessárias e em vista da situação provocada com a atitude sempre indisciplinar dos presos à disposição dessa Auditoria e aqui recolhidos, lembro a V.Exa. a conveniência da transferência dos citados presos para outro estabelecimento onde melhor possam gozar das regalias a que se julgam com direito. (Calmon, 1932, p. 161).

Devemos atentar para o fato de que a intervenção da Justiça Militar junto à diretoria do estabelecimento foi prontamente percebida por esses indivíduos, os quais passaram a requerer alguns benefícios que os presos comuns não tinham direito. Um dos presos civis do “levante”, Hermes Maranhão, era veemente na sua contestação moral ao diretor. Não se conformando com as providências efetivadas por Miguel Calmon no sentido de sustar seus privilégios, o preso remeteu um bilhete no qual afirmava de modo bastante insultuoso que:

Senhor diretor venho mais uma vez em nome de todos os meus companheiros protestar por mais essa repreensão no boletim de hoje injustamente. A mim não surpreende devido *a sua falta de educação e mal* sentimento já provado, tratando-se mais ainda de um oficial por demais conhecido no Estado como pau para toda obra e atualmente a serviço de um degenerado, o Interventor Federal, nosso inimigo. 13-01-1933, Hermes Maranhão. (Calmon, 1932, p. 183).

Sabemos que o chefe do Governo Provisório anistiará os presos políticos do Levante do 21º Batalhão de Caçadores em fevereiro de 1933, o que de certa forma pode explicar o tom indômito com que se manifestava Hermes Maranhão. Os presos políticos da Casa de Detenção estavam confiantes que seriam libertados, uma vez que, ao nível federal, as autoridades estavam anistiando os revoltosos da Revolução Constitucionalista deflagrada em São Paulo. Miguel Calmon a fim de interromper a crescente agitação entre os presos políticos tratou de sugerir que a remoção desses presos não deveria ser apenas dos militares, mas também dos civis que estavam detidos. Além disso, indicava que uma opção viável era “o navio Tapajós, transformado em presídio para recolhimento dos presos militares envolvidos nos fatos desenrolados na cidade nos dias 29 e 30 de outubro do ano passado findo” (Calmon, 1932, p. 183).

Seguindo a habitual ambivalência presente em suas comunicações, o diretor ressaltava que essas medidas tinham como fito também beneficiar os próprios detentos. Por isso lembrava que os presos políticos civis deveriam igualmente ter sua remoção diligenciada para evitar “prejuízo para a saúde dos mesmos”, mas também porque suas condutas causavam “embaraços à manutenção da disciplina presidiária” (Calmon, 1932, p. 171).

É preciso ressaltar que essas insubordinações não eram disseminadas igualmente entre os presos políticos. É perceptível o protagonismo de um núcleo mais aguerrido que se esforçava em concitar os demais para o confronto. Para o diretor – além de Pedro Callado, Hermes Maranhão e Lourival da Mota Cabral –, estavam entre os “cabeças dessas insubordinações os de nome Augusto Bauberg, Nelson Dias, Oscar Rangel, ex-sargentos, João Gabriel dos Santos, vulgo “52”, Leandro Rangel e diversos outros que não quiseram se declarar” (Calmon, 1932, p. 171).

Salientava, ainda, o perigo que decorria desta situação pelo fato de que essa postura tendia a se alastrar entre todos os presos políticos. Era frequente que esses presos fossem flagrados “insubordinando-se, maltratando a diretoria, procurando maltratar os funcionários do estabelecimento, infringindo inteiramente o regulamento da casa, incitando os demais para movimentos grevistas” (Calmon, 1932, p. 171).

Uma das estratégias do diretor foi aquiescer a algumas das exigências e demandas dos presos políticos, ofertando-os privilégios extraordinários que eram vetados aos presos comuns. Entretanto, não logrou o êxito esperado, visto que os detentos aproveitavam essas ocasiões em que conseguiam maior mobilidade dentro do presídio para explicitar suas divergências com o funcionamento e as regras da prisão. Em correspondências com as autoridades da Justiça Miliar, o diretor lamentava o fato de “quando haviam sido dadas concessões de passeios e banhos de sol a estes detentos eles procediam do mesmo modo e, por duas vezes, levaram a efeito movimentos subversivos da ordem do Estabelecimento” (Calmon, 1932, p. 171).

Por um lado, as estratégias de concessão mostravam-se contraproducentes na tentativa de admoestar esses presos, por outro, a constante reprovação das autoridades da Justiça Militar impedia o uso da violência física como principal mecanismo de controle no interior da prisão.

A presença destes presos políticos foi para o diretor do estabelecimento prisional um infortúnio enorme na exata medida em que, ininterruptamente, demandaram um tratamento diferenciado dos demais presos comuns, seja em função de sua condição militar ou por estarem presos por razões políticas. Por outro lado, não aquiesciam diante das determinações regulamentares em função de julgarem que aquelas normas eram de todo incompatíveis com os respectivos status. Oriundos de diversos segmentos da sociedade, alguns deles com relações sociais nos altos escalões, esses indivíduos trouxeram consigo grande visibilidade para um conjunto de práticas que, ordinariamente, eram mobilizadas como técnicas disciplinares na instituição.

Para o diretor Miguel Calmon, a permanência desses indivíduos na Casa de Detenção havia concorrido para que constantemente estivessem eles conspirando contra a ordem prisional e até mesmo social, posto que, devido as suas regalias, não eram impedidos de interagir com os seus “líderes”. Afirmava que as autoridades policiais deveriam ficar atentas aos “constantes planos de sublevações para dentro e para fora do estabelecimento justamente devido ao contato que vinham tendo com seu chefe de mazorca que foi e continua sendo o bacharel Pedro Callado aqui recolhido e outros de iguais ideias anarquistas” (Calmon, 1932, p. 58).

Uma dessas ocasiões ocorreu durante a realização de um evento importante para o calendário institucional da Casa de Detenção: o “Dia do Encarcerado”. E. Goffman (1968) percebeu, com acuidade, a relevância dessas cerimônias institucionais. Essas reuniões distinguem-se pela suspensão relativa das formalidades e pela orientação para tarefas que articulam a interação entre direção e internados, suavizando a hierarquia habitual. Justamente nas circunstâncias em que o contato com a sociedade se tornava mais direto que os presos políticos enveredavam nas suas ações de contestação e confronto.

Em 1932, ocasião em que a festa foi organizada sob os auspícios de Helena de Lima Cavalcanti – esposa do interventor –, os presos políticos utilizaram da grande circulação de pessoas no interior do edifício da Casa de Detenção para obliterar a ordem interna. Arrolando a documentação, encontramos uma comunicação do diretor Miguel Calmon com o general Pargas Rodrigues que tematiza a questão. Em contrapartida às informações do periódico acima citado, o diretor da prisão afirmava que:

A bem da ordem e disciplina desta Casa de Detenção cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que ontem no decorrer da “Festa do Encarcerado” os detentos que se encontram sob jurisdição da Justiça Militar de nomes Nelson Dias, Benjamim Gadelha Bandeira e Oscar Mateus Rangel subiram nas grades das respectivas celas e diante da grande multidão de visitantes que percorriam o pátio interno desta Detenção prorromperam em imprecizações contra as autoridades do Estado e a diretoria do estabelecimento, dizendo entre outras coisas que eram maltratados, seviciados, perseguidos pela administração e outras inverdades. É lamentável o que fizeram aqueles detentos que apesar de serem tratados bondosamente pela diretoria, além do tratamento que lhes foi dispensado pelas nossas alunas da escola doméstica que serviam pessoalmente e nas suas celas bolinhos, queijo e etc. Confortando-os ainda com conselhos e finezas, tentaram de modo ignominioso perturbar a disciplina e boa ordem com que decorreu a festa. Todos eles são sargentos da Brigada Militar e infelizmente são eles e os demais companheiros de farda que pior tem se comportado na prisão. (Calmon, 1932, p. 73).

Segundo o diretor, existia uma espécie de identidade militar rebelde, fundada propriamente numa sociabilidade militar anterior à prisão. Um dos fatores propulsores deste ímpeto de contestação era estarem submetidos à Justiça Militar, portanto, não se adequando às mesmas regras dos presos comuns. Esses militares recorreram também às práticas de insubmissão mais imediatas que tinham por objetivo destruir ou danificar as instalações do edifício. Em mais um ofício, o diretor comunicava que os soldados que se encontravam na instituição à disposição da Justiça Militar “quebraram propositalmente, com tijolos arrancados do gabinete sanitário da cela em que se acham reclusos, a bacia de louça do mesmo gabinete no valor de noventa mil reis (90\$000)” (Calmon, 1932, n.p.).

Outro momento que os presos políticos reputavam como estratégico para expor a administração prisional e as autoridades instituídas era quando deviam se apresentar nas instituições militares a fim de acompanhar a formação e andamento dos seus respectivos processos. O trajeto dos presos políticos deveria ser realizado por veículos. No entanto, a exiguidade destes impôs que em várias ocasiões esse percurso fosse realizado caminhando pelas ruas do centro. Ainda que estivessem escoltados, múltiplas eram as possibilidades de confrontação que as paragens urbanas ofertavam aos presos para expor sua percepção do encarceramento. Sabemos que as autoridades tinham consciência das vexações que poderiam incorrer caso os presos

políticos fossem transportados caminhando. Comumente Miguel Calmon solicitava “dois carros dessa Brigada, visto que existe uma determinação do senhor Interventor Federal para que não se faça a condução de presos a pé” (Calmon, 1932, p. 182).

Considerações finais

A organização de ações de contestação política no interior das prisões encontra-se ligada à capacidade de repercussão pública. A existência de “aliados” ou circunstâncias externas favoráveis é um fator importantíssimo para abastecer as ações internas dos presos e concorrem para condicionar a eclosão desses fenômenos.

A presença dos presos políticos, oriundos da repressão ao Levante de outubro de 1931 na Casa de Detenção do Recife, é um elemento importante para entendermos a ação política dos sentenciados comuns naqueles anos. No entanto, essa asserção não deve nos levar, forçosa e ilusoriamente, à ideia de que ocorreu uma politização unilateral, pela qual os presos políticos oriundos do 21º Batalhão de Caçadores foram os arautos de uma percepção politizada no interior da prisão ao passo que incutiam a “consciência política” nos demais.

Afastamo-nos de outro lugar comum que consiste em afirmar que os presos políticos teriam se aproximado dos criminosos e lhes ensinado formas de contestação oriundas das ideologias de esquerda. Ao contrário, o escrutínio das fontes demonstrou vigoroso elitismo por parte dos presos militares que lutaram, ininterruptamente, para afastar-se do convívio direto com os criminosos comuns.

As práticas de torturas e espancamento, há muito tempo enraizadas no cotidiano da penitenciária como mecanismo de disciplinamento dos pobres e negros, adquiria repercussão pública inaudita quando praticadas nestes novos habitantes da prisão. A presença desses indivíduos que participaram do levante em outubro de 1931 alterou, profundamente, o cotidiano carcerário e projetou o olhar dos segmentos sociais para o que acontecia no interior da Casa de Detenção. Entendemos que a passagem destes presos políticos pela prisão foi em si mesma um fator de politização na medida em que possibilitava aos sentenciados utilizarem, para demandar questões próprias, os holofotes sociais que estavam mirando a instituição.

Referências

- ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. *A reforma prisional no Recife oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)*. 2008. Dissertação (Mestrado) – CFCH, UFPE, Recife, 2008.
- AGUIRRE, Carlos. O cárcere na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (org.). *História das Prisões no Brasil*. (Vol. 1). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- BRITTO, Aurélio de Moura. *Fissuras no ordenamento: sociabilidades, fluxos e percalços na Casa de Detenção do Recife (1861-1875)*. 2014. Dissertação (Mestrado)_Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.
- BRITTO, Aurélio de Moura. “Tocados da mania de escrever”: a escrita como prática de contestação e denúncia na Casa de Detenção do Recife (1861-1875). *Hydra*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 46-77, 2016.
- BRITTO, Aurélio de Moura. *O germe da indisciplina: negociações, embates e enfrentamentos coletivos na Casa de Detenção do Recife (1930-1935)*. 2019. Tese (Doutorado em História) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- BRITTO, Aurélio de Moura. *A historiografia sobre as prisões na Era Vargas: notas preliminares ao debate*. *História: Debates e Tendências*, v. 22, n. 1, p. 44-61, 2022.

BRITTO, Aurélio de Moura. “Na época de denunciar”: a conjuntura política de 1930 e os escritos dos presos comuns da Casa de Detenção do Recife. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 17, n. 44, p. e0104, 2025.

CESAR, Tiago da Silva. *El ejercicio peticionario de presos durante el Segundo Reinado brasileño (Pernambuco/Rio Grande do Sul)*. In: Pedro Oliver Olmo; María del Carmen Cubero Izquierdo. (org.). *De los controles disciplinarios a los controles securitarios. Actas del II Congreso Internacional sobre la Historia de la Prisión y las Instituciones Punitivas*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2020.

CARVALHO, José Murilo de. “Forças armadas e política, 1930-1945”. In: *A Revolução de 30*. Seminário Internacional. Brasília, Ed. UnB, 1988.

CAVALCANTI, Paulo. *O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes* (memórias). São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CUNHA, Manuela Ivone. *Aquém e Além da Prisão*. Cruzamentos e Perspectivas, Lisboa, Editora Noventa, 2008.

FOUCAULT, Michel. Estratégia, Poder-saber”. In: *Ditos e Escritos*. Vol. IV. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 2012,

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOMES, Ângela de Castro. “A construção de mitos e os usos do passado nacional: Vargas e Perón.” In: *História*. São Paulo: s. n., 1997.

KOVAL, Boris. *História do proletariado brasileiro (1857-1967)*. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1982.

LARA, Sílvia; MENDONÇA, Joseli (org.). *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Unicamp, 2006,

LASCOURMES, Pierre. Ruptures politiques et politiques pénitentiaires, analyse comparative des dynamiques de changement institutionnel. *Déviance et Société*, v. 30, n. 3, p. 405-419, 2006.

MAIA, Clarissa Nunes. *Os Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese de doutorado. Recife: UFPE, 2001.

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (org.). *História das Prisões no Brasil*. (Vol. 1). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

PANDOLFI, D. C.; GRYNSZPAN, M. *Da revolução de 30 ao golpe de 37: a depuração das elites*. *Revista de Sociologia e Política*, n. 9, p. 7-23, nov. 1997.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

TAVARES, Claudio. *Uma Rebelião Caluniada: o levante do 21º BC em 1931/Pernambuco*. Recife Editora Guararapes, 1982.

THELEN, Kathleen; STEINMO, Sven. *Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Analysis*. Cambridge, 2002.

VICIANO, Vicente Masip. *O Levante de Outubro de 1931 em Pernambuco*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1987.

Fontes

ANUÁRIO ESTATÍSTICO, ano VIII, 1934. Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

AURELIANO, Rodolfo. Ofícios. [Recife]: Casa de Detenção, 1931. Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo Casa de Detenção do Recife. v. 4.1/49.

CALLADO, Pedro. *Jornal Pequeno*, Recife, 1930, p.3.

CALMON, Miguel. Ofícios. [Recife]: Casa de Detenção, 1932. Fundo Casa de Detenção do Recife. v. 4.1/49. Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

PRONTUÁRIO INDIVIDUAL, nº 251, Fundo 1984, 1931. Fundo Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

PRONTUÁRIO INDIVIDUAL, nº 266, nº Fundo 1999, 1931. Fundo Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

PRONTUÁRIO INDIVIDUAL, nº 0480, Fundo 2212, 1931. Fundo Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

REGULAMENTO. Casa de Detenção do Recife, 1930. Regulamentos. Caixa 3, volume 3. Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE).

Submetido em: 10/07/2024
Aceito em: 10/10/2025